

## **PORTARIA Nº 611 DE 27 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047467/2009-07,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica GIGA MOTOR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 10.954.871/0001-06, situada no Município do Rio de Janeiro – RJ, na Av. Nova York, 657 - Bonsucesso, CEP 21.041-040, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**